



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.768/2023

de 03 de outubro 2023.

Suspende férias concedida ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias concedidas ao servidor **Vinicius Faria de Amorim** inscrita no CPF sob o nº.013.671.361-05, no cargo efetivo, Fiscal de Vigilância Sanitária, desta Prefeitura no período de **02 de outubro à 31 de outubro de 2023**, para atender necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 03 / 10 / 2023

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.